

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, centro, Fone 42-3677-1344
Município e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 005

TERMO 004818

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.818

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **LUCIANO LIMA DE DEUS e MARCIELE DE FATIMA TOLEDO.**

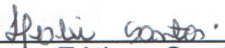
ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 23 de julho de 1997, profissão mecânico, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua das Sapopemas, s/n, Vila Caldas, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **ALCIONE DE DEUS** e de **JUSSARA APARECIDA DE LIMA**, ela já falecida ele brasileiro, solteiro, natural de Pinhão/PR, agricultor, nascido em 08/07/1963, com 57 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Rua Travessa Azaleia, 28, Azaleia em Pinhão/PR, o qual passou a adotar o nome de **LUCIANO LIMA DE DEUS TOLEDO.**

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 23 de agosto de 1990, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua das Sapopemas, s/n, Vila Caldas, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **MOACIR TOLEDO** e de **SEBASTIANA DA LUZ MACHADO TOLEDO**, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, ele agricultor, nascido em 10/10/1963, com 57 anos de idade, email : não consta, ela do lar, nascida em 20/01/1970, com 50 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados à Rua Pinhão, 28, Vila Caldas em Pinhão/PR, a qual passou a adotar o nome de **MARCIELE DE FATIMA TOLEDO LIMA.**

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 29 de dezembro de 2020.

e com termino em 13 de janeiro de 2021

Pinhão-PR, 29 de dezembro de 2020.



Leslie de Fátima Santos
Escrevente